

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.64

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$221.479,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **221.479,69**

Anulação

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	124	04.123.0002.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	166	12.361.0009.2078.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569	01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	434	04.122.0003.2060.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	573	15.451.0003.1036.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	15.479,69	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700	00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	136	12.361.0009.1011.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570	01
		570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.64

02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	544		27.812.0014.1057.0000	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE LA:	-215.479,69
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
			999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-221.479,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO
CONTADOR - CRC PI: 3553/O-8
243.446.213-87

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL